



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 987/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de julho de 2021

Referente: **Indicação nº 671/2021**  
**10ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2137/2021

DATA / HORA  
23/07/2021 14:03:51

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 671/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do **Memorando nº 610/2021 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 610/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de julho de 2021.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.763/2021 – DTL/SMG  
Indicação n.º 671/2021



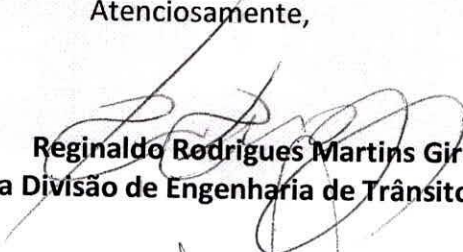
Trata-se da Indicação n.º 671/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de revitalizar, como também fechar, identificar e organizar um bolsão para estacionamento na Avenida Antônio Candido Machado, atrás do muro da JBS e Rojek.

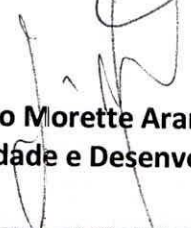
O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que a área em referência é destinada ao prolongamento da Av. Antônio Candido Machado ligando a mesma à Av. Ribeirão dos Cristais, sendo parte do plano de expansão viária do município, não sendo viável a implantação de bolsão de estacionamento.

Ademais os polos geradores de tráfego deverão dispor de infraestrutura para absorver o tráfego atraído pelo mesmo dispondo de estacionamento e mitigando os impactos causados pela implantação dos mesmos, conforme Lei Municipal n. 1780 de 10 de outubro de 2019 e Lei Complementar n. 175 de 10 de outubro de 2019.

Sem mais,

Atenciosamente,

  
**Reginaldo Rodrigues Martins Giron**  
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

  
**Leandro Morette Arantes**  
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 671 / 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO  
1788/2021

DATA  
21/06/2021

USUÁRIO  
diná


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que inclua no Plano de Segurança Pública da municipalidade, a possibilidade de revitalizar, como também fechar, identificar e organizar um bolsão para estacionamento na Avenida Antônio Candido Machado, atrás do muro da JBS e Rojek.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a organização e o fechamento do bolsão, visa garantir a segurança evitando a criminalidade.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2.021

  
ALEXANDRO DIAS MARTINS  
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ Junho 2021
Despacho: <i>Orcamento - J</i>
<i>Paulo Anderson Rodrigues</i>
Presidente

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)